LEI MUNICIPAL Nº 530/2007 DE 04 DE JULHO DE 2007

Inclui Meta e Objetivo, no Plano Plurianual 2006/ 2009, Lei Municipal nº 311, de 19 de outubro de 2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, Lei Municipal nº 451 de 01 de Novembro de 2006, e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial até o valor de R$ 58.403,00 (Cinqüenta e oito mil quatrocentos e três reais), no Orçamento de 2007.

**JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO**, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º -** Autoriza o Executivo Municipal a incluir Meta e Objetivo, no Plano Plurianual 2006/2009, Lei Municipal nº 311, de 19 de outubro de 2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, Lei Municipal nº 451 de 01 de Novembro de 2006, com a seguinte meta e Objetivo:

META: MDA – PRONAT Construção de Cisternas

OBJETIVO: construção de cisternas , tendo por objetivo capacitar agricultores familiares quanto a importância da retenção de água nas propriedades rurais, através da construção de Cisternas de Placas .

**Art 2º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial** no Valor de R$ 58.403,00 (cinqüenta e oito mil quatrocentos e três reais), no orçamento Municipal de 2007, na seguinte classificação funcional:

04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRA-ESTRUTURA
04.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO
17.511.0119.1033 – PRONAT – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
44905100000000 – 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1.803,00
44905100000000 – 1070 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... ..... 56.600,00
**TOTAL DO CRÉDITO**.....**58.403,00**

**Art. 3º -** Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial que trata esta lei:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999900000000- VINC 0001 – Reserva de Contingência .....1.803,00

b) o repasse referente ao Convênio nº 020999875/MDA/2006 - Auxílio Recebido do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA no valor de.....56.600,00

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 04 de Julho de 2007.

**JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04/07/2007

LINDOMAR LUIZ SANTANA
SEC.ADM.PLANEJ. E FINANÇAS

PUBLICADO
DE 04/07/07
A 18/07/07